

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

### **PORTARIA Nº 16.075, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1671/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Edna Ramos da Silva, matrícula 1823, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Edna Ramos da Silva, matrícula 1823, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 15/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296322** e o código CRC **053AAA3A**.

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0296322